

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**GRAÇA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESSÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.**

Graça/CE, 03 de Novembro de 2021.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Educação – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.  
**ORIGEM:** Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº. 04.003/2020 - SRP.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 010/2021.  
**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**DECLARAÇÃO DE ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça - CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de **ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2021**, celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 04.003/2020 - SRP**, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de SÃO BENEDITO, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTERAS ESCOLARES COM PRANCHETA LATERAL E CONJUNTO 4 LUGARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.** Em favor dos fornecedores abaixo:

**EMPRESA : DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIP. E INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ Nº.: 24.805.886/0001-09.**  
**ENDEREÇO : Rua Dr. Francisco Aveilino, nº 297, São João, Ibiapina/CE, FONE: (88) 2171-1145.**  
**CNPJ : 24.805.886/0001-09– EMAIL: martinsdistribuidoranl@gmail.com**

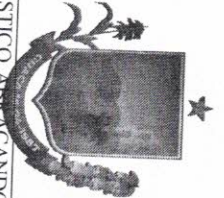
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL.-O CONJUNTO SE TRATA DE UMA CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL, FIXA ACOPLADA À ESTRUTURA. COMPOSTO POR A PRANCHETA METÁLICA, PÉS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA-LIVROS E PRANCHETA PLÁSTICOS. INJETADO EM POLIPROPILENO NAS DIMENSÕES 620 MM DE COMPRIMENTO POR 318 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE, PERMITINDO A INSERÇÃO DE UMA FOLHA A4 ROTACIONADA EM 20º EM SUA SUPERFÍCIE DE TRABALHO. TAMPO E CONTRA-TAMPO DEVEM SER ENCAIXADOS UM NO OUTRO POR MEIO DE 5 ENCAIXES E FIXADOS POR MEIO DE	UND	750	PLAX METAL	550,00	412.500,00

COMISSÃO DE LICITACAO

Rubrica

234





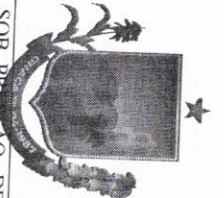
# GRAÇA

GOVERNO MUNICIPAL DE

UM PARAFUSO PARA PLÁSTICO ABRAÇANDO ENTRE ELAS A ESTRUTURA DE SUPORTE DO CONJUNTO. A ALTURA DA PRANCHETA AO CHÃO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 685 MM E A MESMA DEVE POSSUIR UMA INCLINAÇÃO ERGONOMÍCO AO USUÁRIO. O ASSENTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE, 5 MM DE ESPESURA DE PAREDE E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS, QUE ACOMODAM PARAFUSOS PARA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DO USUÁRIO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 460 MM. APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER INTERIÇO, SEM ABERTURAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400 MM DE LARGURA POR 200 MM DE ALTURA, COM ESPESURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, SENDO UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O PORTA-LIVROS DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS. ELE DEVE SER TOTALMENTE FECHADO NA PARTE INFERIOR. A ABERTURA TRASEIRA E COM ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NA PARTE INFERIOR. A ABERTURA FRONTAL DE ACESSO AO PORTA-LIVROS DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 270MM X 85MM, E SUA PROFUNDIDADE DEVE SER DE 270MM. DEVE ACOPLAR-SE AO ASSENTO ATRAVÉS DE ABAS QUE SE PROLONGAM DA CESTA E JUNTAM-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 2 PARAFUSOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO QUADRADA 20X20 MM E ESPESURA DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBOS DE SEÇÃO HORIZONTALS DE 1010/1020, SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBOS DE AÇO QUADRADA 20X20 MM E ESPESURA DE PAREDE DE 1,2MM DOBRADOS. DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS DE LIGAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO TAMBÉM EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20X20 MM ESPESURA DE PAREDE 1,2MM, ALÉM DE DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESURA DE PAREDE QUE SERVEM DE ENCAIXE PARA O SUPORTE DA PRANCHETA. ESSE POR SUA VEZ DEVE SER FABRICADO EM UM TUBO 19 MM DE DIÂMETRO E 1,06 MM DE ESPESURA DE PAREDE REFORÇADO INTERNAMENTE POR UM TUBO 16MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESURA DE PAREDE. AS COLUNAS DEVEM SER FEITAS DE TUBOS OBLONGOS MEDINDO 29X58 MM. ESPESURA DE PAREDE DE 1,2 MM, FIXADAS NA BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE 4 (QUATRO) PARAFUSOS COM PORCAS EMBUTIDAS. UMA TRAVESSA EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA MEDINDO 20X20, MM, COM ESPESURA DE PAREDE DE 1,2 MM, DEVE SER FIXADA ENTRE AS COLUNAS POR 8 (OITO) PARAFUSOS, SENDO 4 (QUATRO) PARA CADA LADO, QUE LIGARÃO UMA COLUNA À OUTRA. A BASE DOS PÉS DEVE SER EM FORMATO DE ARCO, TODO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO. OS PÉS DEVEM SER FIXADOS À ESTRUTURA POR 2 (DOIS)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Rúbrica  
235





# GRAÇA

GOVERNO MUNICIPAL DE

ENCAIXES E MONTADOS SOB PRESSÃO, DE MANEIRA QUE RESISTA A UMA CONDIÇÃO SEVERA DE USO, OS PÉS DEVEM TER UMA ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 4 MM COM NERVURAS EM TODO O COMPRIMENTO DO PÉ MEDINDO APROXIMADAMENTE 460 MM, OS MESMOS DEVEM ENVOLVER AS 2 (DUAS) COLUNAS A NO MÍNIMO 80 MM DE ALTURA, EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UNIDADE DO CHÃO, PARA EVITAR A OXIDAÇÃO E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E AMORTECIMENTO DE IMPACTO. TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURA METÁLICA DEVEM SER UNIDAS POR SOLDA MIG, TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTADAS COM TINTA EPOXI (PO), O QUE GARANTE PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E UMA MAIOR VIDA ÚTIL AO CONJUNTO.

CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL: 4 LUGARES À MESA DEVE SER COMPOSTA POR TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO À BASE DE ABS NATURAL, QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO), 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. APÓS MONTADA A MESA DEVE MEDIR 610X810MM E TER 590MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE. A ESTRUTURA DEVE SER FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO DEVE EXISTIR UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SERÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE DEVE SER FABRICADO EM TUBO 0,2" COM 2,25MM DE PAREDE E RECEBER INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZARÁ A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 0 1,12"X 0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE EXISTIR DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. A CADEIRA POR SUA VEZ DEVE SER CONSTITUÍDA DE ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICOS, ASSENTO, DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA, 320 MM DE PROFUNDIDADE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA DISPENSANDO O USO DE PORCAS E PARAFUSOS. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 350 MM, O ENCOSTO DEVE SER INTERIOR, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDDADO ANATOMICAMENTE EM ACABAMENTO POLIDO. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER 330 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E SER TRAVADO POR DOIS PÍNSOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. A

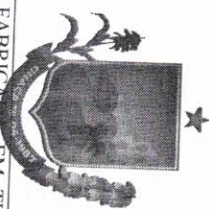
2

UNID	250	PLAX METAL	1.095,00	273.750,00
------	-----	------------	----------	------------

COPY

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 26  
Rubrica






GOVERNO MUNICIPAL DE  
**GRAÇA**

ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL, COMPOSTA POR PERNAS E TRAVESSAS EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 19,05 MM E ESPESURA DE PAREDE DE 1,06 MM E "L,S" FABRICADOS EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA MEIO DE SOLDADA MIG. O CONJUNTO DEVE RECEBER TRATAMENTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPOXI (PO), O QUE POSSIBILITA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL À ESTRUTURA. NAS PONTAS DOS TUBOS DOS PÉS A CADEIRA DEVE RECEBER PONTEIRAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO NO PADRÃO FDE. E NAS EXTREMIDADES DAS TRAVESSAS DEVEM SER COLOCADAS PONTEIRAS DE POLIPROPILENO COM ABA PARA PROTEÇÃO DAS ESTRUTURAS QUANDO AS MESMAS SÃO EMPILHADAS NO TRANSPORTE.

VALOR TOTAL					686.250,00
-------------	--	--	--	--	------------

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar ao Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

  
**SAMUEL DE CASTRO MARQUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do  
MUNICÍPIO DE GRAÇA

